



CONVOCAÇÃO 008/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
4º	Lais Pinheiro Assumpção
	Professor De Educação Infantil
25º	Caroline Da Silva Klever
26º	Wandréa Alexandra Verch Amri
27º	Maria Tatiana Rabelo De Moraes
28º	Patrícia De Cássia Pivatto Da Silva
	Professor De Ensino Fundamental
72º	Simone Pizetta
73º	Letícia Sousa Silva
	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
50º	Sibele Venancio Raulino
51º	Wandréa Alexandra Verch Amri
	Professor De Geografia
10º	André Da Silva
11º	Cleyton Tomaz
12º	Wanderley Alves Pinheiro
	Professor De Informatica
4º	Eidi Gizele Sanches Domingues
5º	Felipe Humberto Arjonas Zansavio
	Auxiliar De Sala
92º	Fabiana Nazario Dos Santos
93º	Janaína De Oliveira Camargo
94º	Carlos Roque Lazeri
95º	Letícia Santos Muniz
96º	Evelyn Caroline Batista Dos Santos Da Silva
97º	Paola Cristini Poffo
98º	Rubilli Feliciano Colombo
	Motorista De Transporte Escolar
8º	Raphael Pereira Dos Santos Claudio
2º*	Robson Rodrigues Rosembrock*

***2º chamada**

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

a) Nacionalidade brasileira ou comprovante na condição de brasileiro;

“PortoBeloCapitalCatarinensedosTransatlânticos”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto 3x4;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 13 de fevereiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal